Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 02/2010
PROC. Nº 6.628/01/2010-EOF
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação (Subseções Judiciárias).

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dez, às treze horas, na Sala de Licitações, andar 1S, desta Seção Judiciária do Espírito Santo, na Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, Vitória, Espírito Santo, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Oficial JULIANA SILVA PRADO LUCHI e a Equipe de Apoio, abaixo assinados, conforme Portaria n°006/2009 da Diretor ia do Foro, com vistas à realização do Pregão, em epígrafe. Foi convocado o servidor Isaías Luís de Souza para análise técnica.

Compareceram as seguintes empresas e respectivos representantes, credenciados a partir de documentos estabelecidos no edital:

1) Tempo Serviços Ltda., CNPJ nº 02006962/0001-83, representada por Diego Fernandes de Assunção C.I nº 1254203664 SSP/ES;
2) Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ nº 00482840/0001-38, representada por Cristiano Bernabe Nascimento, CI nº 1336695 –SSP/ES
3) Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda., CNPJ nº 0033883/0001-50, representada por Luiz Carlos Santoro Barbosa, C.I nº 04684953-5-RJ.

Após o credenciamento dos licitantes, a Pregoeira deu início à sessão às 13:30h., comunicando aos presentes sobre os procedimentos pertinentes ao Pregão, recebendo, em seguida, os envelopes contendo as propostas de preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação e declarações de que as empresas atendem aos requisitos de habilitação.

Verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes, devidamente rubricados pelos licitantes, Pregoeira e equipe de apoio, os envelopes de preços foram abertos.

Em virtude de atendimento pleno às exigências do edital, a pregoeira classificou todas as empresas nos seguintes valores:
Lote único

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 02/2010
PROC. Nº 6.628/01/2010-EOF
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação (Subseções Judiciárias).

Ordem	Empresas	Valor anual global R$
1º	**Dinâmica**	**404.252,90**
2º	**Liderança**	**405.478,92**
3º	**Tempo**	**405.492,50**

Após a fase de lances/negociação, os valores ficaram assim:
Lote único

Ordem	Empresas	Valor anual global R$
1º	**Liderança**	**393.000,00**
2º	**Dinâmica**	**394.000,00**
3º	**Tempo**	**405.492,50**

A pregoeira, observando o disposto no inciso IX, art. 4º da lei nº 10.520/02, ratificou a aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, já plenamente analisado antes da fase de lances, por ter atendido a todas as exigências do edital, bem como se manifestou pela aceitação dos valores ofertados após a fase de lance/negociação, considerando que este se encontra dentro do patamar de aceitabilidade, ou seja, abaixo do preço máximo aceitável, critério inserto no edital, subitem 7.2.

Estando todos os documentos de acordo com o edital, a licitante Liderança Limpeza e Conservação Ltda foi habilitada e declarada vencedora do certame.

A empresa Liderança apresentou as planilhas abertas referentes ao certame e nova proposta de preços ajustadas ao lance final, conforme exigido pelo subitem 6.1.3.2 do edital. Ressalto que nas planilhas abertas foram conferidos os valores unitários dos itens, pois em alguns itens, o valor total estava divergente em arredondamento do programa “excel”. Considerando que os valores total mensal e global de cada planilha estavam corretos, as planilhas foram aceitas após devidamente analisadas, sendo assinadas pelo representante legal da empresa e rubricadas pelos representantes das licitantes presentes, pregoeira e equipe de apoio.

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 02/2010
PROC. Nº 6.628/01/2010-EOF
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação (Subseções Judiciárias).

Às 15:00 horas o representante da empresa Tempo retirou-se da sessão pública.

Consultados pela Pregoeira, o representante legal da licitante presente declarou que não tem a intenção de interpor recurso.

Sendo assim, a Pregoeira adjudicou o objeto desta licitação à empresa: **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** no **valor anual global de R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais)** e **valor mensal total de R$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinqüenta reais)**.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, componentes da equipe de apoio e representantes legais das licitantes. A SELIC para prosseguimento.

Juliana Silva Prado Luchi
Pregoeira Oficial

Moacir Sader Silveira Junior
Equipe de Apoio

Ana Lúcia Xavier Rosa de Souza
Equipe de apoio

Isaías Luís de Souza
Área Técnica

Empresas:

Cristiano Bernabe Nascimento
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

Luiz Carlos Santoro Barbosa
Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda.